

**Cadastro do Assinante**

Telefonia Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1578
Et. 800 Berrini
Plaza Mercedes
CNPJ: 04.571.409 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.538.1570001-02
RUA EM: 103019940-12
<http://www.vivo.com.br>

Nome: **ÁLICE MAZZUCO PORTUGAL**
Endereço: **RUA PADRE FELIX 391 AN 1 CANELA - 40110-170 - SALVADOR / BA**
Código do cliente: **8999 9646 5417 DV: 2**
Mês de referência: **Julho/2019**
Número da fatura: **0879186376-0** Tipo de cliente: **Residencial**
Número do telefone:
Data de emissão: **19/07/2019**
Estado de instalação: **Bahia**

05/08/2019
117,76

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço de Autorização Turboat	1,00
Serviço Internet Power Smart 10 Mega Ass. Co. 100%	8,00
Serviços	
Serviço Digital - CAU/DK/SL/INCLUI	12,00
Total	115,00
Serviços Eventuais	
Encargamento por interrupção de serviço em 01 minuto	0,34
Encargos (Juros/Multa)	3,10
Total	2,76
TOTAL GERAL A PAGAR	117,76

Histórico de consumo

Para utilizar em análise das faturas com validade em:

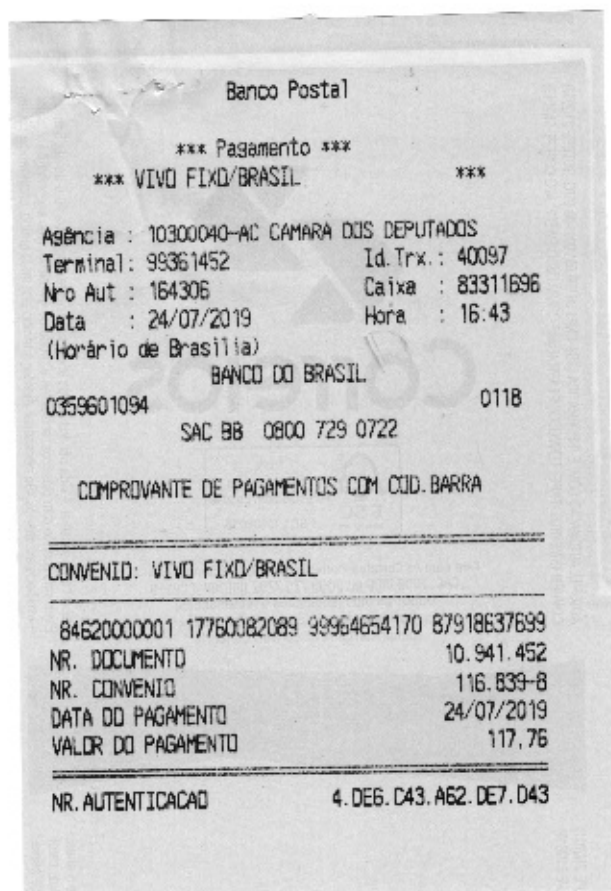
Tipo de Ligação: Fim de Julho Agosto

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Atenção: a partir da sua próxima conta a nota fiscal dos seus serviços não será impressa, não se preocupe, a nota fiscal continuará disponível em www.vivo.com.br/meuvivo. O email oficial que a Vivo utiliza para enviar a 1ª via da conta é contadigital@vivo.com.br. Desconsidere extensões como "@gmail" ou "@hotmail".



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nas opções de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O resarcimento por inoperância é realizada em conformidade com as Resoluções. Para STTC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2009, para SCM e tipo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013, e para TV artigo 8º da Resolução 456/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10515 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.